INDICAÇÃO Nº 89/2019

Construção de capela mortuária junto ao Cemitério Cristo Rei, neste Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja construída uma capela mortuária junto ao Cemitério Cristo Rei, neste Município.

A construção de uma capela mortuária no endereço sugerido é de grande importância para moradores de nosso Município e de pessoas que se deslocam de outras cidades e também de interesse público relevante, pois a disponibilidade desta obra vem de encontro à grande dificuldade que se tem hoje, por parte das famílias enlutadas, na busca de um espaço adequado para a realização dos velórios.

Sendo assim, não há dúvidas sobre a necessidade desta obra, onde com isso será proporcionado uma maior comodidade e dignidade às pessoas no momento de dor e despedida de seus entes queridos. Ressalta-se também que a construção beneficiará todas as comunidades, independentemente da religião de suas famílias.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2019.

VAGNER DELABIO

Sala dae sassoes, 18 102 1 19

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7A9EFF88D47233EF900F313E9A91FC98 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 024423

IND 089/2019 AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

